Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 419/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA JOELMIR ALVES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Joelmir Alves de Almeida, localizada no Bairro Litorâneo se encontra em péssimo estado, com muitos e enormes buracos. É uma Rua onde possui grande fluxo de veículos,com acesso a estabelecimento comerciais onde esses buracos têm aumentado, causando transtornos aos moradores do Bairro e motoristas que por ali trafegam com seus veículos e transeuntes com cadeirante.

O calçamento tem como objetivo não apenas proporcionar um tráfego mais seguro e eficiente, mas também melhorar a qualidade de vida dos habitantes da região, oferecendo uma boa infraestrutura.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de Junho de 2025.

WAN BORGES
Vereador